

COALIZÃO EMPRESARIAL BRASILEIRA

Relatório de Reunião

Local: Sede da CNI

Data: 26 de setembro de 2007

Convidados:

- *Ministro Evandro Didonet, Chefe do Departamento de Negociações Internacionais do Ministério das Relações Exteriores(MRE).*

Na agenda:

- *Ministro Evandro Didonet fala sobre as perspectivas das negociações externas do Mercosul e a estratégia brasileira em acordos comerciais internacionais.*

- *CNI promove discussão sobre proposta da CEB para cronograma de desgravação tarifária no âmbito de um possível acordo entre Brasil e México.*

Ministro Didonet demonstra otimismo nas negociações Mercosul-UE

Na última reunião da CEB, o Ministro Evandro Didonet do Departamento de Negociações Internacionais do MRE relatou o andamento das principais iniciativas de negociações comerciais entre o Mercosul e outros parceiros. Em sua exposição, o Ministro demonstrou otimismo em relação às negociações Mercosul-UE, apesar de o clima na OMC não contribuir para o avanço do diálogo bi-regional.

A UE deixou claro que a retomada do diálogo biregional depende de o bloco ter maior clareza sobre os compromissos que serão firmados na Rodada Doha. O governo brasileiro, por sua vez, deixa claro que essa vinculação com as negociações multilaterais não é de interesse do País, visto que os compromissos que o Brasil poderá estabelecer com a União Européia nas negociações biregionais deverão ser mais ambiciosos do que o acordo multilateral em negociação na OMC.

O Ministro Didonet argumentou que a perspectiva otimista sobre a retomada do processo se deve ao contexto político e econômico atual que é considerado mais favorável do que em 2004, quando o diálogo sobre acordo de livre comércio biregional foi suspenso. Além da Argentina e do Brasil estarem em melhor situação econômica, deve-se considerar nesses últimos dois anos a China consolidou sua posição como potência comercial e impulsionou o Mercosul a buscar novos parceiros para fazer frente a esse fenômeno.

O Itamaraty afirmou que há também uma preocupação crescente dos outros sócios do Mercosul em relação à parceria estratégica Brasil-UE firmada em julho deste ano. Em resposta a essa preocupação, o Governo destacou que essa parceria tem dimensão estritamente política sobre diversos assuntos da agenda internacional e que o Brasil não tem dúvida de que o processo de negociação de um acordo de comércio com a UE deve se dar via Mercosul.

Agenda extra-regional do Mercosul avança com lentidão

Em relação às iniciativas extra-regionais, o Ministro Didonet relatou avanço nas negociações de acordos de comércio abertos pelo Mercosul, mas destacou entraves que poderão atrasar a entrada em vigor desses acordos. Dentre negociações em andamento destacam-se os acordos com a Índia e União Aduaneira da África Austral (SACU), além do Conselho de Cooperação do Golfo (CCG), e Israel.

Sobre o acordo com a Índia – que cobre somente cerca de 400 linhas tarifárias –, foi mencionado que esse país só teria interesse em aprofundar o Acordo de Preferências Fixas já assinado após a ratificação deste pelos Congressos dos países do Mercosul. Assim, a negociação sobre o aprofundamento desse acordo foi dificultada pelo atraso do Brasil e da Argentina nesse processo de ratificação. O Ministro Didonet ressaltou que esse problema deve ser resolvido em breve, visto que o referido acordo já passou por todas as Comissões do Congresso e deve ir em breve para aprovação no Senado.

A implementação do Acordo de Preferências Fixas entre Mercosul e SACU encontra-se em um estágio menos avançado. Apesar de haver poucos itens pendentes, esse acordo ainda não foi assinado. No entanto, o MRE pretende assiná-lo em breve e, assim, abrir caminho para o início das negociações trilaterais Mercosul-Índia-SACU.

O futuro acordo trilateral de livre comércio envolvendo Mercosul, Índia e SACU será também tema da reunião de Pretória. Nesse encontro haverá a primeira reunião do Grupo de Trabalho estabelecido com objetivo de avaliar essa iniciativa. Segundo o Ministro Didonet, haverá primeiro um “entendimento entre os lados do triângulo” antes de se dar o impulso político adicional para o início das negociações sobre esse acordo.

Foram igualmente mencionadas as iniciativas Mercosul-Israel e Mercosul CCG como itens prioritários na agenda de relações externas do bloco. Foi relatado que o diálogo com o CCG tem sido moroso devido, em parte, a certa dificuldade de comunicação com esse bloco. Entretanto, o MRE ressaltou que essa iniciativa continua sendo importante devido à relevância comercial do CCG nas exportações brasileiras de produtos agrícolas (2º maior importador de produtos agrícolas do Brasil).

Quanto às negociações com o Israel, o acordo está praticamente pronto. As partes aguardam movimento de Israel sobre as demandas do Paraguai em produtos agrícolas, citadas como as únicas pendências para fechamento do acordo. Apesar desta pendência, as questões sobre acesso a mercados estão resolvidas.

O Ministro Didonet indicou que as dificuldades encontradas por Paraguai e Uruguai em relação ao tema de agricultura é um fato que pode se repetir nas futuras iniciativas de acordos de comércio do Mercosul. Tendo em vista os interesses ofensivos do Brasil na área de agricultura, essas dificuldades podem representar problemas aos interesses do setor privado brasileiro nas negociações com outros países ou blocos econômicos.

Setor privado confirma intenção de aprofundar preferências comerciais entre Brasil e México

Dando prosseguimento ao debate sobre o possível aprofundamento do acordo Brasil-México, a CNI circulou à CEB uma proposta preliminar de modalidades de acesso a mercados que será discutida entre as entidades do setor privado e entregue ao Governo.

A proposta (**em anexo**) tem por objetivo definir uma posição comum do setor privado em relação às metodologias que serão aplicadas para redução das tarifas sobre o comércio de bens além de regras de liberalização do comércio de serviços e dos investimentos.

Após apresentação da proposta, diversas entidades setoriais reafirmaram interesse em aprofundar as preferências comerciais com o México no âmbito de um acordo bilateral. Houve manifestações dos setores eletroeletrônicos, autopeças, painéis de madeira, agrícola, têxtil, químico e de cosméticos. Apenas o setor siderúrgico declarou haver necessidade de melhorar o consenso intra-setorial para apoiar plenamente a iniciativa.

Encaminhamentos: consulta à CEB e criação de grupo técnico para apresentar proposta de negociação ao Governo

Na semana seguinte à reunião, a CNI circulou o documento apresentado aos Membros da CEB e pediu contribuições por escrito para ajuste da proposta. As respostas foram coletadas até o dia 3 de outubro e estão sendo consolidadas.

Foi definido também, entre os próprios membros da CEB, um grupo técnico composto pelos setores mais interessados na negociação (Abinee, Abimaq, Abiquim, AEB, CNA, ELETROS, FIRJAN e FIESP) para conduzir o diálogo técnico sobre as modalidades com o Governo.

Será estabelecida em breve uma data na **primeira semana de novembro** para realização da próxima reunião da CEB sobre o assunto. Na mesma ocasião dessa reunião o grupo técnico realizará reunião com o Governo para apresentar a proposta.

ANEXO

NEGOCIAÇÕES BRASIL-MÉXICO Proposta de negociação de livre comércio

Versão preliminar para debate na CEB

Introdução

Em setembro de 2006, o governo brasileiro estabeleceu um diálogo com o setor privado para ampliação do ACE 53. A CNI realizou amplas consultas junto às organizações que integram a Coalizão Empresarial Brasileira (CEB) na expectativa de identificar novos interesses ofensivos. Como resultado dessas consultas, uma lista extensa de pedidos de concessões tarifárias foi apresentada ao governo englobando setores como o de máquinas e equipamentos mecânicos e elétricos (caps. 84 e 85). A lista de pedidos de interesse do México, contendo muitos produtos da área química, também foi analisada pela CEB. A lista brasileira era maior do que a do México. O princípio da reciprocidade mostrou-se aceitável para os setores industriais brasileiros, a despeito de sensibilidades específicas.

O governo brasileiro vem, desde essa época, estudando a possibilidade de incorporar os seguintes princípios para a ampliação do ACE 53:

- i) ampliar o acordo mediante a negociação de listas de pedidos;
- ii) conceder margem de preferências de 30% a todos os produtos, com exceção daqueles que foram indicados pelos países como exceção no âmbito de um acordo regional antigo da ALADI – o acordo da Preferência Tarifária Regional (PTR);
- iii) conceder uma margem de 20% para a lista das exceções indicadas anteriormente, na esfera da PTR.

As últimas consultas mantidas entre o governo e a CEB, em julho de 2007, mostraram o interesse brasileiro em ampliar substancialmente o ACE nº53 como base para a expansão do comércio com o México.

Em reunião realizada no dia 29 de agosto no MDIC, após a visita presidencial e empresarial brasileira ao México nos dias 5 e 6 de agosto, ficou explícita a posição da CEB favorável a um acordo de livre comércio com aquele país.

Proposta de negociação

Tipo de acordo a ser negociado: Acordo de Livre Comércio

O Acordo de Livre Comércio deve ser fundamentado nos seguintes parâmetros:

Parâmetros para a negociação de bens

- | |
|--|
| 1. Adotar o ACE nº 53 como a base para o acordo de livre comércio; |
|--|

2. O ACE n° 53 adotou a NALADI SH 96. Deve ser feita a adequação do acordo à NALADI SH 2002;
3. Incluir o universo tarifário no ACE n° 53 com uma margem de preferência mínima de 40%, respeitando margens de preferências superiores já em vigor. A base para a aplicação dessas preferências deve ser a tarifa da nação mais favorecida (NMF), como consta do ACE n° 53;
4. Os produtos que integram as listas de exceções da PTR devem receber uma margem de preferência inicial de 20%;
5. Adotar cronogramas de desgravação tarifária automáticos para enquadramento de produtos, de acordo com a seguinte orientação:
Cesta A – desgravação imediata;
Cronograma B (Patrimônio histórico formado pela PTR e ACE n° 53) – desgravação em 3 anos para produtos com $60 \leq MP \leq 80$; em 4 anos para produtos com $40 \leq MP < 60$; e em 5 anos para $MP < 40$;
Cronograma C (Produtos sensíveis da lista de exceção da PTR e outros) – desgravação em 7 anos;
Nota 1: O limite para a cobertura do cronograma C deve ser de 5% do universo da NALADI SH 2002, o que resulta em 374 linhas tarifárias;
Nota 2: A lista de exceções do México na PTR incorpora 619 linhas tarifárias, o que corresponde a 8,28% do universo de 7475 itens, enquanto a lista brasileira apresenta 444 itens, correspondendo a 5,94% do universo.
6. Considerar sugestões de natureza setorial para efeito de enquadramento dos produtos nos cronogramas;
7. No caso de adoção de quotas de preferências na área agrícola, deve ser previsto sistema automático de ampliação dessas quotas;
8. O Regime de Solução de Controvérsias e o Capítulo sobre Salvaguardas serão os existentes no ACE n°53;
9. No Regime de Origem do ACE n°53, deve ser revisto o tema da Acumulação. O conceito de Acumulação Total, ao ser incluído no acordo, permitirá a incorporação de todos os processos ou transformações dos países signatários mesmo que a partir de materiais de terceiros;
10. Deve ser avaliada a necessidade de convergência dos ACE n°53 e ACE n°55.

Sugestão para o Cronograma B

Cronograma	Margem	MP % 1°Ano	MP % 2°Ano	MP % 3°Ano	MP % 4°Ano	MP % 5°Ano
B1	$MP < 40$	40	50	60	80	100
B2	$40 \leq MP < 60$	60	70	80	100	
B3	$60 \leq MP \leq 80$	80	90	100		

Sugestão para o Cronograma C

Cronog.	Margem	MP % 1°Ano	MP % 2°Ano	MP % 3°Ano	MP % 4°Ano	MP % 5°Ano	MP % 6°Ano	MP % 7°Ano
C	$MP = 20$	20	30	40	50	65	80	100

Parâmetros para a negociação de serviços

1. O ACE n°53 deve incluir um capítulo de serviços em que seja assegurado o tratamento nacional e de nação mais favorecida aos países signatários. A referência deve ser o Acordo GATS da OMC
2. Para a definição de acordo OMC plus em termos de acesso a mercados, os países devem adotar como base as ofertas do México feitas a outros países e os compromissos do Brasil no âmbito do Protocolo de Montevideú do Mercosul;
3. O acordo deve prever mecanismo de negociação para aprofundamento dos compromissos setoriais.

Parâmetros para a negociação de investimentos

1. O capítulo de investimentos tratará somente de investimentos produtivos, com cláusulas de tratamento nacional e de nação mais favorecida;
2. O mecanismo de solução de controvérsias aplicado aos investimentos deverá ser o mesmo mecanismo geral previsto no ACE n°53.

Brasília, 26 de setembro